REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SHOW DE PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.048281/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA
Endereço: GENERAL OSORIO Número: 829
Bairro: CENTRO Município: TAQUARITINGA UF: SP CEP:15900-013
CNPJ/MF nº: 51.791.408/0001-60

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Taquaritinga/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
13/04/2026 a 30/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
13/04/2026 a 29/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção comercial denominada "**SHOW DE PRÊMIOS**", na modalidade Assemelhada a Concurso, é promovida pela **ACITQ - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA,** na qualidade de Mandatária, em conjunto com as lojas aderentes participantes, sendo destinada exclusivamente aos clientes das lojas participantes.

6.1.1. A promoção será válida no período de 13/04/2026 à 29/12/2026, sendo aberta à participação de pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que atendam às condições estabelecidas neste regulamento.

6.2. A participação de menores de 18 (dezoito) anos será permitida, desde que representados por seu responsável legal, o qual deverá acompanhar o preenchimento do cupom e será responsável pelo recebimento do prêmio, caso o menor venha a ser contemplado.

6.3. Os interessados deverão ler e aceitar integralmente os termos deste regulamento, estando cientes de que, ao preencherem o cupom de participação, manifestam sua adesão plena e irrestrita às condições aqui estabelecidas.

6.4. Não poderão participar desta promoção:

- pessoas jurídicas;
- pessoas físicas com CPF inválido, suspenso, cancelado ou irregular perante a Receita Federal;
- membros do corpo diretivo e funcionários da **ACITQ TAQUARITINGA**;
- proprietários e funcionários das empresas aderentes, quando participarem com cupons provenientes do próprio estabelecimento em que trabalham;
- qualquer pessoa diretamente envolvida na organização, operacionalização ou auditoria desta promoção.

6.5. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

6.5.1. Para participar da promoção, o consumidor que realizar compras acima de R$ 50,00 (cinquenta reais) nas lojas participantes, durante o período de 13/04/2026 a 29/12/2026, terá direito a 01 (um) cupom de participação para concorrer aos prêmios.

6.5.2. Eventual saldo remanescente inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) será desconsiderado, não podendo ser acumulado com outras compras para fins de obtenção de cupons.

6.5.3. Nos termos do Art. 10 do Decreto 70.951/1972, não serão válidas para fins de participação as compras relativas a: armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas com teor superior a 13º GL), fumo e seus derivados.

6.5.4. O consumidor deverá retirar o cupom carimbado na própria loja participante onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo de forma legível e completa, com os seguintes dados: nome completo, endereço completo, telefone, número do CPF.

6.5.4.1. Após o preenchimento, o participante deverá depositar o cupom em uma das urnas instaladas nas lojas participantes, até as seguintes datas e horários:

- até 11/05/2026 às 18h00, para participar da apuração do Dia das Mães;
- até 10/08/2026 às 18h00, para participar da apuração do Dia dos Pais;
- até 29/12/2026 às 18h00, para participar da apuração final de Natal.

6.5.5. Nos dias 21/12, 22/12 e 23/12/2026, serão realizados sorteios nas lojas participantes, nos quais serão distribuídos 50 (cinquenta) vales-compra, sendo:

- 01 (um) vale-compra por loja, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

O período de participação para esses sorteios será de 13/04/2026 a 23/12/2026.

6.5.5.1. Após a realização desses sorteios nas lojas, todos os cupons serão reunidos e encaminhados à sede da **ACITQ** para participação no sorteio final da promoção.

6.5.5.2. A relação completa das lojas participantes onde ocorrerão os sorteios estará disponível para consulta na sede da **ACITQ**.

6.5.6. Os cupons depositados nas urnas serão cumulativos, permanecendo válidos para as apurações subsequentes. Os cupons contemplados serão retirados da urna e guardados para fins de prestação de contas.

6.6. Os contemplados serão anunciados de viva voz no momento da apuração, na presença dos participantes e/ou público presente.

6.7. O regulamento completo desta promoção estará disponível em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site www.acitq.com.br.

6.8. APURAÇÕES

6.8.1. **DIA DAS MÃES**
Data: 12/05/2026
Horário: 11h30
Local: sede da **ACITQ**
Transmissão: Facebook da **ACITQ**

Serão apurados os seguintes prêmios:

- **1º ao 3º cupons:** 01 (uma) Air Fryer Mondial 4 litros, no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) cada.
- **4º e 5º cupons:** 01 (um) Relógio Smartwatch Xiaomi Watch 5 Lite, no valor de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) cada;
- **6º cupom:** 01 (uma) TV 43” AOC, no valor de R$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais);
- **7º cupom:** 01 (um) Celular Xiaomi Redmi 15 8GB RAM 256GB 4G, no valor de R$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais);
- **8º cupom:** 01 (uma) Máquina de Lavar Consul 13kg, no valor de R$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais);

6.8.2. **DIA DOS PAIS**
Data: 11/08/2026
Horário: 11h30
Local: sede da **ACITQ**
Transmissão: Facebook da **ACITQ**

Serão apurados os seguintes prêmios:

- **1º ao 6º cupons:** 01 (um) Kit Churrasco contendo em cada Kit - 01 (uma) Picanha Tradicional, 01 (um) Pacote de Frango Temperado, 01 (um) Pacote de Linguiça Toscana, 01 (um) Pacote de Pão de Alho e 01 (um) Bolsa Térmica, no valor total de R$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada kit;
- **7º e 8º cupons:** 01 (um) Relógio Smartwatch Xiaomi Watch 5 Lite, no valor de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) cada;
- **9ºcupom:** 01 (uma) Bicicleta Houston aro 29, no valor de R$ 1.198,00 (mil cento e noventa e oito reais);
- **10º cupom:** 01 (uma) TV 43” AOC, no valor de R$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais);
- **11º cupom:** 01 (um) Celular Xiaomi Redmi 15 8GB RAM 256GB 4G, no valor de R$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).

6.8.3. SORTEIOS NAS LOJAS
Datas: 21/12, 22/12 e 23/12/2026

Serão sorteados:

- **1º ao 50º cupons:** 01 (um) Vale-compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção;

Será 1 (um) vale compra por loja, totalizando 50 vales-compra.

Após os sorteios nas lojas, todos os cupons serão encaminhados à sede da **ACITQ** para participação no sorteio final da promoção.

6.8.4. SORTEIO FINAL DE NATAL
Data: 30/12/2026
Horário: 19h30
Local: Praça Waldemar D’Ambrosio – Taquaritinga/SP

Serão apurados os seguintes prêmios:

- **1º ao 10º cupons:** 01 (um) Vale-compra no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção;
- **11º cupom:** 01 (uma) TV 50” AOC, no valor de R$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais);
- **12º cupom:** 01 (um) Ar-condicionado 9.000 Btus Elgin, no valor de R$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais);
- **13º cupom:** 01 (uma) Moto Biz 125 ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2026 /2026, no valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/05/2026 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/04/2026 08:00 a 10/05/2026 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
3	Air Fryer Mondial 4 litros	398,00	1.194,00	1
2	Relógio Smartwatch Xiaomi Watch 5 Lite	349,00	698,00	2
1	TV 43” AOC	1.498,00	1.498,00	3
1	Celular Xiaomi Redmi 15 8GB RAM 256GB 4G	1.599,00	1.599,00	4
1	Máquina de Lavar Consul 13kg	1.989,00	1.989,00	5

DATA: 11/08/2026 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/04/2026 08:00 a 10/08/2026 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
6	Kit Churrasco contendo em cada Kit - 01 (uma) Picanha Tradicional, 01 (um) Pacote de Frango Temperado, 01 (um) Pacote de Linguiça Toscana, 01 (um) Pacote de Pão de Alho e 01 (um) Bolsa Térmica, no valor total de R$ 149.90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) cada kit.	149,90	899,40	1
2	Relógio Smartwatch Xiaomi Watch 5 Lite	349,00	698,00	2
1	Bicicleta Houston aro 29	1.198,00	1.198,00	3
1	TV 43” AOC	1.498,00	1.498,00	4
1	Celular Xiaomi Redmi 15 8GB RAM 256GB 4G	1.599,00	1.599,00	5

DATA: 21/12/2026 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/12/2026 08:00 a 21/12/2026 17:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
16	Vale-compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção	300,00	4.800,00	1

DATA: 22/12/2026 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/12/2026 08:00 a 22/12/2026 17:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
17	Vale-compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção	300,00	5.100,00	1

DATA: 23/12/2026 18:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/12/2026 08:00 a 23/12/2026 17:30
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
17	Vale-compra no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção	300,00	5.100,00	1

DATA: 30/12/2026 19:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/04/2026 08:00 a 29/12/2026 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACITQ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Moto Biz 125 ES, partida elétrica, gasolina, porta objetos, painel digital, entrada USB-C, 0 km, ano/modelo 2026/2026	16.900,00	16.900,00	1
1	Ar-condicionado 9.000 Btus Elgin	2.598,00	2.598,00	2
1	TV 50” AOC	2.098,00	2.098,00	3
10	Vale-compra no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção	1.000,00	10.000,00	4

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
82	59.466,40

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Após o encerramento do período de participação, nas datas e horários previamente divulgados, as urnas serão devidamente lacradas e enviadas ao local da apuração. Serão abertas somente no momento de cada apuração, na presença do público interessado.

9.1.1. Todos os cupons serão reunidos e misturados manualmente para garantir a aleatoriedade.

9.2. Os cupons serão retirados manualmente e de forma aleatória, um a um, até que sejam definidos todos os contemplados. Cada cupom sorteado será conferido imediatamente quanto à legibilidade e conformidade com o regulamento.

9.3. Serão retirados 15 (quinze) cupons suplentes, que ficarão acondicionados em envelope lacrado e rubricado pelos presentes.

9.3.1. Serão utilizados exclusivamente nos casos de: desclassificação, irregularidade cadastral e não atendimento aos requisitos do regulamento. Caso não sejam utilizados, serão descartados após o encerramento do prazo legal de validação.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Não poderão participar da presente promoção:

- pessoas jurídicas;
- pessoas físicas com CPF inválido, suspenso, cancelado ou irregular perante a Receita Federal;
- membros do corpo diretivo e funcionários da **ACITQ TAQUARITINGA**;
- proprietários e funcionários das empresas aderentes, quando participarem com cupons provenientes do próprio estabelecimento em que trabalham;
- qualquer pessoa diretamente envolvida na organização, operacionalização ou auditoria desta promoção.

10.2. O participante poderá, ainda, ser desclassificado nas seguintes hipóteses:

- Prática, tentativa ou indício de fraude;
- Apresentação de cupons ilegíveis, rasurados, danificados ou preenchidos incorretamente;
- Prestação de informações cadastrais inconsistentes, incorretas ou inverídicas;
- Não apresentação dos documentos exigidos no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do contato efetivo realizado pela mandatária;
- Recusa em assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio;
- Recusa em autorizar, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação da promoção, nos termos da legislação aplicável.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
11.1. A divulgação da promoção e do resultado ocorrerá por meio do site www.acitq.com.br, e em outros meios de comunicação que a promotora julgar adequados.

11.2. Os contemplados serão comunicados por telefone, conforme dados informados no cadastro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apuração.

11.3. Caso após o contato efetivo o contemplado não entregar os documentos necessários, será desclassificado e será utilizado o primeiro cupom suplente, obedecendo-se à ordem de retirada.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
12.1. O prêmio é pessoal e intransferível, sendo entregue ao respectivo contemplado, sem qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, nas dependências da loja participante onde foi realizada a compra ou em outro local previamente informado pela promotora.

12.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, nem substituído por outro produto ou modelo diverso, salvo por motivo de força maior ou indisponibilidade de mercado, hipótese em que será substituído por outro similar ou superior.

12.3. A motocicleta deverá ser entregue ao contemplado livre de IPVA, licenciamento, emplacamentos e despesas com despachante.

12.4. Para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá:

- Assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio;
- Apresentar documento oficial com foto e CPF;
- Comprovar o preenchimento das condições previstas neste regulamento.

12.5. Na hipótese de falecimento do contemplado antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, por meio de seu inventariante legalmente nomeado, que deverá comprovar tal condição mediante apresentação de documentação legal pertinente, inclusive alvará judicial, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apuração.

12.6. Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, o contemplado perderá o direito ao prêmio, que será recolhido ao Tesouro Nacional, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 70.951/1972.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1. A promoção e o presente regulamento serão divulgados nas lojas participantes e no site oficial da mandatária.

13.1.1. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

13.2. Todo material de divulgação da promoção (tais como banners, outdoors e afins) conterá a seguinte informação: **“Consulte regulamento e Certificado de Autorização nas lojas participantes da promoção e no site oficial da ACITQ”.**

13.3. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes deverão ser, inicialmente, analisadas e solucionadas pelos organizadores da promoção e, posteriormente, submetidas à SPA/ME, caso o participante não opte por encaminhá-las diretamente aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13.4. Fica eleito o foro de domicílio do participante para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.5.1. Ao participar da promoção, o participante celebra um contrato com a Promotora, autorizando o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais legislações aplicáveis, bem como as regras e regulamentações da SPA/ME.

13.5.2. Os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas contratadas para operacionalização da promoção, auditoria, prestação de contas à SPA/MF e entrega do prêmio, sempre limitados ao mínimo necessário para o cumprimento dessas finalidades.

13.5.3. Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo de até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para fins de cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

13.5.4. A Promotora compromete-se a não comercializar nem ceder, a qualquer título, os dados pessoais coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12 da Portaria SPA/MF nº 7.638/2022.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 12/03/2026 às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador DGL.XEE.IPG